



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.515/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Paraíso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio localizado no município de Paraíso-SP, sito a Rua Joaquim Vicente Bravo, nº 519, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, como:

“LUIS CARLOS BERNARDES - NEDÃO”

Art. 2º. Em referido prédio, funcionará o Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 19 de Dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral

LEI Nº 1.516/24 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Denomina a Sala de Urgência e Emergência da UBS I localizada no município de Paraíso-SP.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Paraíso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Sala de Urgência e Emergência da UBS I, localizada no município de Paraíso-SP, sito a Rua São Sebastião nº 600, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, como:

“Sala de Urgência e Emergência - Dr. José Carlos Brambatti - Zinho Brambatti.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 19 de Dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral

LEI Nº 1.517/24 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Especial e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o seguinte elemento de despesa no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de crédito especial, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.282/21, de 23/06/21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.452/23, de 17/11/23 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.464/23, de 07/12/23, na seguinte dotação orçamentária:

I- Emenda Parlamentar Custeio Saúde (Cód. Aplic. 801-001):

a) 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2055.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F O N T E

0 2 -

Estadual.....
.R\$ 100.000,00

COD. FONTE: 019- Transferências Estaduais

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 19 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº:45.127.248/0001-56

CONTRATADO: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ sob o nº. 45.274.931/0001-16

CONTRATO Nº 0130/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 90 dias

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 45.274.931/0001-16- COM SEDE NA RUA REVERENDO JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO, Nº 75, AP. 1006, BLOCO 1, GLEBA FAZENDA PALHANO, NA CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA “LUAN PEREIRA”, NA DATA DE 27/12/2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

VALOR (R\$):380.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ERB MALHARIA LTDA

CNPJ nº 49.718.590/0001-81

CONTRATO Nº: 0136/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PARAÍSO-SP,

VALOR R\$ 200.000,00

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CNPJ Nº:45.127.248/0001-56

CONTRATADO: ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA

CNPJ sob o nº. 17.278.190/0001-06

CONTRATO Nº 0131/2024

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024

VIGÊNCIA: 90 dias

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.278.190/0001-06 COM SEDE NA RUA PEDRO GOMES CARDIM, Nº 128, APTO 81, BLOCO D, VILA PROGREDIOR, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO MUSICAL “OPEN FARRA”, NA DATA DE 28/12/2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

VALOR (R\$):80.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: BRIVE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA

CNPJ nº 41.421.481/0001-96

CONTRATO Nº 0135/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

VIGÊNCIA: 06 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE POR LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP VALOR (R\$): 135.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ/MF sob o n. 53.437.315/0001-67

CONTRATO Nº 0132/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO PROGRAMA COMIDA NA MESA DA SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO/SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.

VALOR (R\$): 267.680,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA.

LTDA-ME

CNPJ nº 14.623.293/0001-78

CONTRATO Nº 0133/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.

VALOR (R\$): 177,774,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº 74.692.179/0001-21

CONTRATO Nº 0134/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.

VALOR (R\$): 9.725,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO COM GRUPO DE CRIANÇAS ASSISTIDOS PELO CRAS.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 0109/2024 DISPENSA Nº 064/2024.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0109/2024 Dispensa 064/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa ANDERSON ROBERTO CASTAGNARO ME, inscrita no CNPJ 26.056.519/0001-85, localizada na Rua Professor Sud Menucci, 309, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO COM GRUPO DE CRIANÇAS ASSISTIDOS PELO CRAS, pelo valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP - CEP 15825-000 - CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 7 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

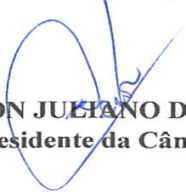
PORTARIA Nº 127/2024, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.

"CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SRA. BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS**, RG. nº 50.174.583-X-SSP-SP, ocupante do cargo de "Zelador do Legislativo", referência "01", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 08.07.2023 a 07.07.2024 e será gozado no período de 06.01.2025 a 25.01.2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mais especificamente, a Portaria nº 125/2024, de 11 de dezembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 19 de dezembro de 2024.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 8 de 13

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2024.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, MEDIANTE CESSÃO ONEROSA E POR PRAZO DETERMINADO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL INTEGRADO AO SISTEMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 9 de 13



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

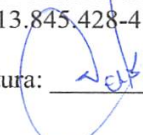
LOCAL e DATA: Paraíso, 18 de Dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 413.845.428-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

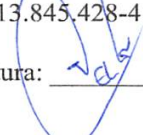
Nome: Kelton Juliano dos Reis
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 413.845.428-41

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kelton Juliano dos Reis
Cargo: Presidente da Câmara
CPF: 413.845.428-41

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Sérgio Camargo Rolim
Cargo: Proprietário
CPF: 258.727.068-55

Assinatura: _____

SERGIO
CAMARGO ROLIM

Assinado de forma digital por
SERGIO CAMARGO ROLIM
Dados: 2024.12.19 09:45:17
+03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 10 de 13



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Nome: Maria Candida Camargo Rolim

Cargo: Proprietária

CPF: 278.699.578-79

MARIA CANDIDA
CAMARGO

ROLIM:27869957879

Assinado de forma digital por MARIA
CANDIDA CAMARGO ROLIM:27869957879
Dados: 2024.12.18 15:43:43 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.428-41

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 11 de 13



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, MEDIANTE CESSÃO ONEROSA E POR PRAZO DETERMINADO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL INTEGRADO AO SISTEMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

VALOR: R\$ 19.128,00

PRAZO: 03.01.2025 A 02.01.2026.

FICHA 002

01 LEGISLATIVA

01.31 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

**3.3.90.40-SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 18 de dezembro de 2.024.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 12 de 13



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA, MEDIANTE CESSÃO ONEROSA E POR PRAZO DETERMINADO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL INTEGRADO AO SISTEMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 18 de Dezembro de 2024

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Vereador Kelton Juliano dos Reis
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1737

Página 13 de 13



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

SERGIO
CAMARGO ROLIM

Assinado de forma digital por
SERGIO CAMARGO ROLIM
Dados: 2024.12.19 09:46:09
-03'00'

CONTRATADA:

Empresa “SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP”
SÉRGIO CAMARGO ROLIM
Proprietário

MARIA CANDIDA CAMARGO
ROLIM:27869957879

E
Assinado de forma digital por MARIA
CANDIDA CAMARGO
ROLIM:27869957879
Dados: 2024.12.18 15:47:23 -03'00'

MARIA CANDIDA CAMARGO ROLIM
Proprietária